

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 23/2024, Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Show Artístico Regional da Cantora "KAROL KAILLER", a ser apresentado no dia 21 de junho, em comemoração ao 57º Aniversário de Glória D'Oeste - MT, que acontecerá entre os dias 21 a 23 de junho de 2024, que trata da contratação da empresa: KAROLINA KAILLER M. DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 44.049.394/0001-48, no valor de R\$ 67.000,00, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Glória D'Oeste - MT, 12 de junho de 2024.

Gheysa Maria Bonfim Borgato - Prefeita

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a19bc5ed

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)